



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Resolução CMAS n° 615 de 24 de agosto de 2021

Dispõe aprovação o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 24 de agosto de 2021

CONSIDERANDO Portaria CIB//SP-08, de 14-7-2021: Pactuar o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, no valor do repasse de R\$ 101.687,85.

Art. 2º - Aprovar opção do Órgão Gestor pela utilização em auxílio vulnerabilidade (pecúnia, alimentos, transporte, gêneros de primeira necessidade, conforme Decreto Municipal 25.713 DE 08/05/2015).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 24 de agosto de 2021

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### Resolução CMAS n° 616 de 24 de agosto de 2021

Dispõe aprovar o repasse de recurso financeiro em caráter emergencial, em parcela única, no exercício de 2021, do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para ampliação do número de vagas destinados a abrigos e casas de passagem para população em situação de rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 24 de agosto de 2021

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP n° 024, de 03 de agosto de 2021: Aprova a ampliação do número de vagas destinados a abrigos e casas de passagem para a população em situação de rua, no estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o repasse de recurso financeiro em caráter emergencial, em parcela única, no valor de R\$ 27.000,00 no exercício de 2021, do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social de Jundiaí para ampliação do número de vagas destinados a abrigos e casas de passagem para população em situação de rua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 24 de agosto de 2021

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### EDITAL UGADS 27 DE DE AGOSTO DE 2021 ÓRGÃO INTERESSADO: UGADS CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS N° 04/2021 PROCESSO SEI N° 9563/2021

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência- ILPI, no município de Jundiaí.

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada e será regida pela Lei n° 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal n° 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com as alterações dadas pelo decreto n° 28.169, de 02 de maio de 2019 e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes do presente chamamento público correrão à Dotação Orçamentária 15.01.08.244.0199.2200.33503900.0 R\$ 4.300.000,00 e fonte 5164 R\$ 200.000,00.

Integra (m) este edital, o(s) seguinte(s) anexo(s):

- Anexo I - Descrição do objeto da Parceria e Condições Gerais;
- Anexo II – Modelo Termo de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Regularidade;
- Anexo IV – Modelo Declaração Trabalho Infantil;
- Anexo V – Modelo das Diretrizes para elaboração da proposta;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal n° 13.019, de 2014);
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art. 34 da Lei Federal n° 13.019, de 2014);
- Anexo VIII – Critérios de Análise das Propostas;
- Anexo IX – Modelo de Certidão de Dirigentes ( inciso XVIII do art. 178 e inciso V do art. 181 da IN 01/2020);
- Anexo X – Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo;
- Anexo XI – Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público;
- Anexo XII – Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP;
- Anexo XIII - Modelo de Minuta do Termo de Colaboração;
- Anexo XIV - Comunicado SDG 016/2018 (PARA CONHECIMENTO);
- Anexo XV - Instrução Normativa do TCE/SP n° 01/2020 (art. 176 a 184) (PARA CONHECIMENTO);
- Anexo XVI - Relatório sobre a execução do objeto da parceria (Inciso VII do art. 181 da IN n°. 01/2020 TCESP);
- Anexo XVII - Declaração de observância às regras de transparência;
- Anexo XVIII - Declaração do contador responsável.
- Anexo XIX- Repasses ao terceiro setor- termo de ciência e de notificação - termo de colaboração/fomento.
- Anexo XX - Repasses ao terceiro setor- demonstrativo integral das receitas e despesas - termo colaboração/fomento (Inciso IX do art. 181 da IN n° 01/2020 TCESP).

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" <https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/> entrar no link "Chamamento Público" acessar "Assistência e Desenvolvimento Social" (grátis).

PROPOSTA:

A "PROPOSTA" deverá ser entregue na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Avenida Antônio Segre, n° 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos, nos dias 29/09/2021 a 01/10/2021, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h. A proposta deve ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com título: "Proposta Edital Chamamento Público UGADS N° 04/2021 - nome da OSC."

Todas as páginas da proposta deverão estar assinadas pelo responsável da OSC e numeradas. A proposta deverá estar perfeitamente legível sem rasuras, emendas ou borrões.

Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com o descrito no preâmbulo deste Edital.

Serão aceitas as propostas recebidas no período de 29/09/2021 até 01/10/2021. As propostas recebidas após este prazo, bem como as propostas em desacordo com o exigido nos item 5 deste Edital serão descartadas sem aviso prévio ao remetente e não participarão do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Data: 04/10/2021

Horário: 10:00 horas

Local: Sede da UGADS, localizada na Avenida Antônio Segre, n° 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP.

1. DO OBJETO:

1.1. Objetiva o presente chamamento público a celebração de parceria com organizações da sociedade civil para a realização do objeto constante do Anexo I do presente Edital, que contém as características, os detalhamentos, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo das propostas.

2. DO VALOR:

2.1 O valor total de referência para a realização do objeto é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) por ano.